



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 - Edição nº 477

SUMÁRIO

- ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP - FRACASSADA.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DE SESSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 027/2023.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2023.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FBA89794C0-BA3A9F97B9-45BDD0AEAC-51F4B3E951



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de itens para compor os kits de natalidade destinados à gestantes beneficiárias de Programas Sociais coordenados pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, que seria realizado no dia 29/06/2023 às 09:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi **ADIADO** e será realizado no dia 10/07/2023 às 09:00hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 28/06/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RESULTADO DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei Federal nº 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 - SRP, objetivando a Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de cadastro imobiliário multifinalitário em nuvem, das unidades imobiliárias das áreas urbanas e urbanizáveis do município de Bom Jesus da Serra/BA, desenvolvido em plataforma MÓBILE E WEB, contemplando os serviços de medição das unidades imobiliárias "IN LOCO", com manutenção e suporte técnico, com possibilidade de impressão simultânea da guia de IPTU, Dívida Ativa, Emolumentos e da Notificação da REURB para cada proprietário das unidades, selecionando cada unidade habilitada como REURB-S ou REURB-E, de acordo diretrizes do Decreto Municipal da Regularização Fundiária Urbana - REURB, emissão da RG do imóvel contendo a CRF - Certificado da Regularização Fundiária das Unidades Imobiliárias para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, realizada no dia 19.05.2023 às 09:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi declarada **FRACASSADA** pela pregoeira, uma vez que nenhum dos participantes atenderam aos requisitos do edital. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 27/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 027/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023.

A **COMISSAO DE LICITACAO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Educação** necessita proceder com a Contratação de pessoa física objetivando articular a (RE) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas da Rede Municipal do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Prestação de Serviço a ser efetuada através de Inexigibilidade, por estarem presentes requisitos previsto no art. 25, *caput*, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o contratado **JORGE CLEITON SILVA SOUZA**, inscrito no CPF Nº 044.305.275-12, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que o contratado **JORGE CLEITON SILVA SOUZA**, inscrita no CPF Nº 044.305.275-12, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Prestação de Serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Prestação de Serviço:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390360000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Contratação de pessoa física objetivando articular a (RE) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas da Rede Municipal do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. o município de Bom Jesus da Serra/BA e municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada (PPI), junto a empresa **JORGE CLEITON SILVA SOUZA**, inscrito no CPF nº 044.305.275-12, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de maio de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente

ANTÔNIO NOVAIS DE SOUZA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATA DE SESSÃO

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Contratação de pessoa física objetivando articular a (RE) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas da Rede Municipal do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, o contrato **JORGE CLEITON SILVA SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 044.305.275-12, com endereço na Rua Tiradentes, Nº 1080, Bairro Alício Moreira, Planalto – Bahia, CEP: 45.190 - 000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Inexigibilidade. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **JORGE CLEITON SILVA SOUZA**, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Inexigibilidade com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente

ANTÔNIO NOVAIS DE SOUZA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 027/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Inexigibilidade nº 027/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de pessoa física objetivando articular a (RE) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas da Rede Municipal do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390360000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Publique-se.

Prefeitura Municipal Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de maio de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023 – cujo objeto é a Contratação de pessoa física objetivando articular a (RE) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas da Rede Municipal do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **JORGE CLEITON SILVA SOUZA**, inscrito no CPF N.º 044.305.275-12, com sede na Rua Tiradentes, N° 1080, Bairro Alicia Moreira, Planalto – Bahia, CEP: 45.190 - 000. Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais) A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 12/05/2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-5/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JORGE CLEITON SILVA SOUZA, CPF N.º 044.305.275-12, – OBJETO: Contratação de pessoa física objetivando articular a (RE) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas da Rede Municipal do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 12/05/2023; Prazo: 31/12/2024; Valor Global do Contrato R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 12 de maio de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Educação**, necessita da Aquisição de utensílios diversos para as escolas da rede municipal de ensino do município de Bom Jesus da Serra – BA.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **ARFA - DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.688.457/0001-66, com sede na Rua Catao Ferraz, Centro, nº 190, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.071-50, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **ARFA - DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.688.457/0001-66, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

ÓRGÃO:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Aquisição de utensílios diversos para as escolas da rede municipal de ensino do município de Bom Jesus da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Serra – BA., junto à empresa **ARFA - DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.688.457/0001-66, com sede na Rua Catao Ferraz, Centro, nº 190, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.071-50, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 16 de maio de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA

MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de utensílios diversos para as escolas da rede municipal de ensino do município de Bom Jesus da Serra – BA. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **ARFA - DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.688.457/0001-66, com sede na Rua Catao Ferraz, Centro, nº 190, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.071-50, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da ARFA - DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global 16.350,20 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 025/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo Aquisição de utensílios diversos para as escolas da rede municipal de ensino do município de Bom Jesus da Serra – BA, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 16 de maio de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 025/2023 – cujo objeto é a Aquisição de utensílios diversos para as escolas da rede municipal de ensino do município de Bom Jesus da Serra – BA, para a Empresa **ARFA - DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.457/0001-66, com sede na Rua Catao Ferraz, Centro, nº 190, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.0071-50 – Bahia. Valor global 16.350,20 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/05/2023.

Bom Jesus da Serra, Ba, 15 de maio de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-5/2023 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ARFA -
DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ nº 02.688.457/0001-66 – OBJETO: Aquisição
de utensílios diversos para as escolas da rede municipal de ensino do município de Bom Jesus da Serra – BA;
Data do Contrato: 16/05/2023; Prazo: 31/07/2023; Valor do Contrato R\$ 16.350,20 (dezesesseis mil trezentos e
cinquenta reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal
foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra,
16 de maio de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, necessita da Prestação de Serviço na Montagem, Desmontagem e Reparo da Transmissão de Máquinas Pesadas Pertencente a Frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Prestação de Serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508**, inscrita no CNPJ nº 45.886.930/0001-22, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508**, inscrita no CNPJ nº 45.886.930/0001-22, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Prestação de Serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Prestação de Serviço:

ÓRGÃO

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012**

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Prestação de Serviço na Montagem, Desmontagem e Reparo da Transmissão de Máquinas Pesadas Pertencente a Frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia junto a empresa **SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508**, inscrita no CNPJ nº 45.886.930/0001-22, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de maio de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA

MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
ESTADO DA BAHIAPraça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023****ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos dois dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de Serviço na Montagem, Desmontagem e Reparo da Transmissão de Máquinas Pesadas Pertencente a Frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.886.930/0001-22, com endereço na Rua Claudia Botelho, nº 1065, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.012-010, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508**, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 027/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviço na Montagem, Desmontagem e Reparo da Transmissão de Máquinas Pesadas Pertencente a Frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de maio de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA****ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 027/2023 – cujo objeto é a Prestação de Serviço na Montagem, Desmontagem e Reparo da Transmissão de Máquinas Pesadas Pertencente a Frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.886.930/0001-22, com sede na Rua Claudia Botelho, nº 1065, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.012-010. Valor Global R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/05/2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-5/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 027/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508 CNPJ nº 45.886.930/0001-22 – OBJETO: Prestação de Serviço na Montagem, Desmontagem e Reparo da Transmissão de Máquinas Pesadas Pertencente a Frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 02/05/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de maio de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.